



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE AGROECOLOGIA, MANDIOCA E
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DO OESTE DO PARANÁ - CVT.

EDITAL Nº 067/2024- CCA/CVT

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “**PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO ORGÂNICO II**” – CONVÊNIO Nº 4500075578 CELEBRADO ENTRE A ITAIPU, UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E FUNDECAMP.

O Centro de Ciências Agrárias e o Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia, Mandioca e Agricultura Sustentável do Oeste do Paraná Centro – CVT, TORNA PÚBLICO:

1. PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **BOLSISTAS** para o Projeto “**Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento do Sistema de Produção Orgânico II**”, no período de 21 de dezembro a 04 de dezembro de 2024.

1.1 A inscrição deve ser feita pelo candidato com envio dos documentos no e-mail cvt.unioeste@gmail.com, com cópia edleusa.seidel@unioeste.br, até 04 de dezembro de 2024 às 23h59. Envios posteriores a esta data, não serão aceitos.

2. DOS FORMULÁRIOS

2.1 Os Formulários necessários para a inscrição encontram-se disponíveis na secretaria do Colegiado de Agronomia ou podem ser solicitados pelos e-mail cvt.unioeste@gmail.com ou edleusa.seidel@unioeste.br.

3. DAS BOLSAS

3.1. Uma bolsa de iniciação científica no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais mensais), até junho de 2026

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Bolsa Iniciação científica – o candidato a bolsista deve providenciar para inscrição:

4.1.1 Ficha de inscrição (Formulário 1);

4.1.2 Declaração de que dedicará 20 (vinte) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (Formulário 2);

4.1.3 Cópia do Currículo Lattes atualizada, sem necessidade de documentação comprobatória.

5. DOS REQUISITOS PARA OS BOLSISTAS

5.1 Bolsa de Iniciação Científica

5.1.1 Graduando em Agronomia na Unioeste

5.1.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

5.1.3 Ter disponibilidade de dedicar-se 20 h semanais.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

ETAPAS DE SELEÇÃO	<p>1ª Etapa - A homologação das inscrições, mediante atendimento da totalidade da documentação necessária do item 4 do presente edital;</p> <p>2ª Etapa – Entrevistas: Desenvoltura, perfil e demonstração de conhecimento na entrevista técnica a ser realizada de forma remota pela plataforma Microsoft Teams (a entrevista será gravada) (pontuação de até 60 pontos); Os horários das entrevistas serão publicados em edital, enviado nos e-mails dos candidatos no 06 de dezembro de 2024</p> <p>3ª Etapa - Análise e avaliação das atividades descritas no Currículo Lattes (pontuação de até 40 pontos).</p>
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	<p>A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela somatória das notas obtidas na 2ª e 3ª Etapas;</p> <p>Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);</p> <p>Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).</p>

7. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção é 11 de dezembro de 2024 por meio de edital de classificação publicado pelo Centro de Ciências Agrárias, da Unioeste e cópia enviada nos e-mails dos candidatos.

8. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

8.1 A bolsa terá vigência até junho de 2026

9. DAS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

9.1 A substituição do bolsista poderá ser solicitada por qualquer uma das partes a qualquer tempo ou quando este deixar de ter vínculo com a Unioeste.

9.2 No caso do bolsista desistir da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subseqüentemente, respeitando-se função pleiteada.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Somente caberá recurso ao resultado da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 8 deste edital.

10.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Protocolos do Campus da UNIOESTE, de Marechal Cândido Rondon – PR, e dirigido a Coordenadora do projeto “pesquisa aplicada e desenvolvimento do sistema de produção orgânico II” – convênio nº 4500075578 celebrado entre a ITAIPU, UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon e FUNDECAMP, que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

11. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do projeto “pesquisa aplicada e desenvolvimento do sistema de produção orgânico II”, ouvindo a equipe responsável pelas atividades do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 19 de novembro de 2024.

EDLEUSA PEREIRA SEIDEL
Coordenador do Projeto - UNIOESTE

MARCELA ABBADO NERES
Diretora de Centro



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE AGROECOLOGIA, MANDIOCA E
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DO OESTE DO PARANÁ - CVT.

Projeto: Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento do Sistema de Produção Orgânico

**FORMULÁRIO 05
FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 Formação Acadêmica:		
1.4 CPF:	RG:	Estado:
1.5 Curso/ Instituição:		
1.6 Ano de entrada no curso		
1.7 E-mail:	1.8 Fone:	
1.9 Endereço Residencial:		
1.10 Dados Bancários – Banco: Agência Conta		
<hr style="width: 30%; margin: auto;"/> Assinatura do candidato		